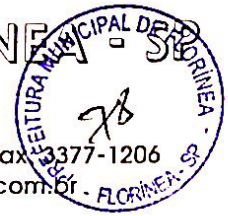




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanel.com.br



DECRETO Nº 050/2007

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE FLORINEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, com 2.585,29 metros quadrados, que consta pertencer ao Senhor SEBASTIÃO APARECIDO MARÇAL, cuja área é necessária à continuidade do loteamento urbano no local, conforme Levantamento Topográfico Planimétrico, em anexo:

RUA 1 – “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L1, situado no limite com a parte remanescente A e com a Avenida 30 de Dezembro do perímetro urbano de Florínea; deste, segue com rumo de 49º02'15"SE e distância de 12, m, confrontando neste trecho com a Avenida 30 de Dezembro do perímetro urbano de Florínea, até o vértice L7; deste, segue com rumo de 40º27'38" SW e distância de 215,41 m, confrontando neste trecho com a parte remanescente, até o vértice L6; deste, segue com rumo de 49º20'37"NW e distância de 12, m, confrontando neste trecho com a Rua da Saudade do perímetro urbano de Florínea, até o vértice L2; deste, segue com rumo de 40º27'38"NE e distância de 215,47 m, confrontando neste trecho com a parte remanescente A, até o vértice L1; ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste DECRETO correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 20 de setembro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário



MEMORIAL DESCRITIVO

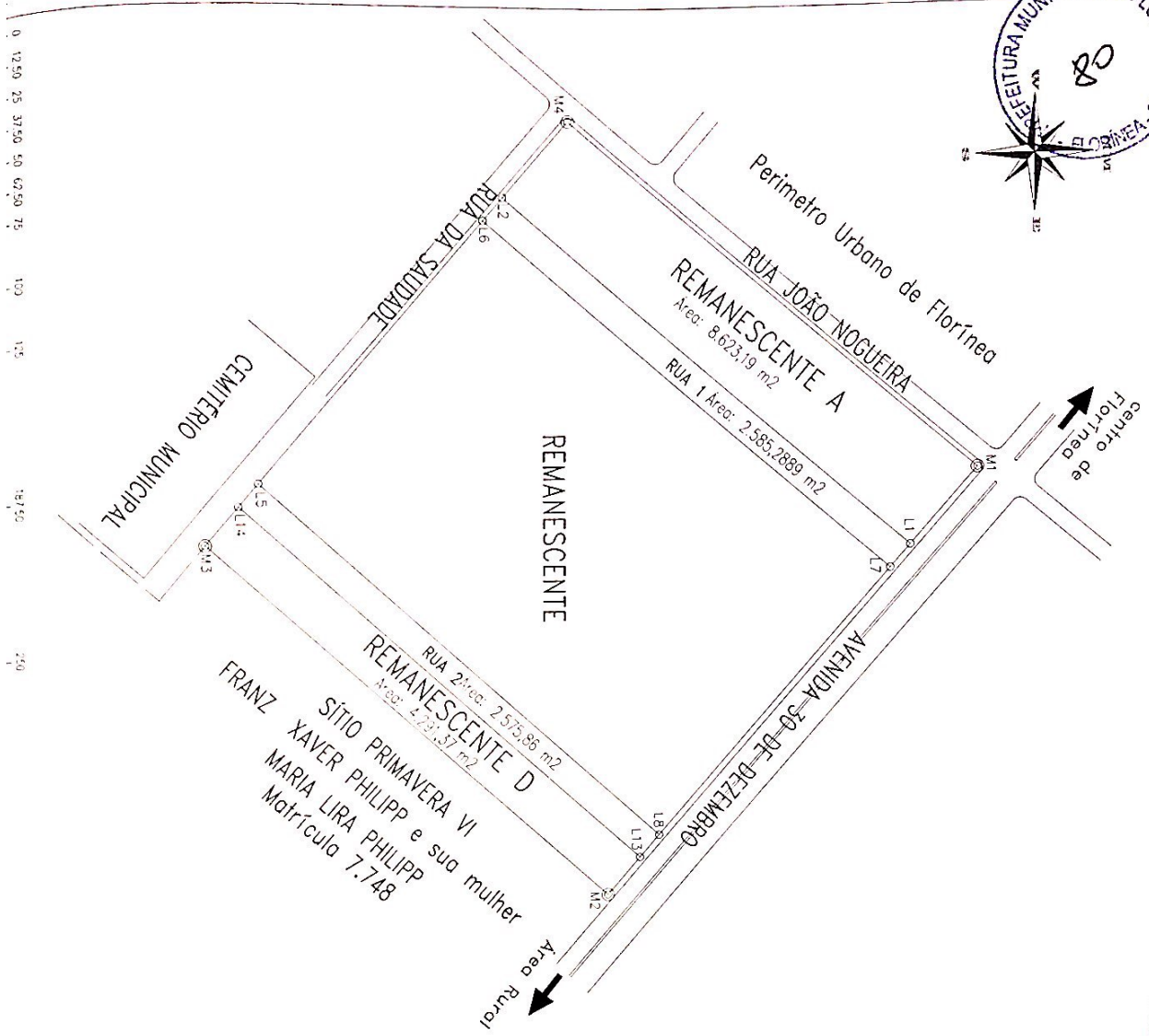
Imóvel: CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO
Proprietário: SEBASTIÃO AP. FLORENTINO MARÇAL e sua mulher TEREZA PINTO MARÇAL
Município: FLORÍNEA
Comarca: ASSIS
UF: SÃO PAULO
Matrícula: 5.058
Perímetro 454,88 m

RUA 1 : 2.585,29 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L1, situado no limite com a parte Remanescente A e com a Avenida 30 de Dezembro do perímetro Urbano de Florínea; deste, segue com rumo de 49°02'15"SE e distância de 12,00 m, confrontando neste trecho com a Avenida 30 de Dezembro do perímetro Urbano de Florínea, até o vértice L7; deste, segue com rumo de 40°27'38"SW e distância de 215,41 m, confrontando neste trecho com a parte Remanescente, até o vértice L6; deste, segue com rumo de 49°20'37"NW e distância de 12,00 m, confrontando neste trecho com a Rua da Saudade do perímetro Urbano de Florínea, até o vértice L2; deste, segue com rumo de 40°27'38"NE e distância de 215,47 m, confrontando neste trecho com a parte Remanescente A, até o vértice L1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Florínea, 17 de Agosto 2007.

Eng. Agr. Rubens Ernesto Cimonetti
CREA 5060165325



LADOS	RUMO	DISTÂNCIA
Verítes L7	49°02'15"SE	141,23 metros
L8		
L5	41°39'53"SW	214,69
L6	49°20'37"NW	136,72
L7	40°27'38"NE	215,41

LADOS	RUMO	DISTÂNCIA
Verítes L1	49°02'15"SE	40,00 metros
L2	40°27'38"SW	215,47
L4	49°20'37"NW	40,00
M1	40°27'38"NE	215,69

LADOS	RUMO	DISTÂNCIA
Verítes L13	49°02'15"SE	20,00 metros
M2	41°39'53"SW	214,52
M3	49°20'37"NW	20,00
L4	41°39'53"NE	214,62

LADOS	RUMO	DISTÂNCIA
Verítes L1	49°02'15"SE	12,00 metros
L7	40°27'38"SW	215,41
L6	49°20'37"NW	12,00
L2	40°27'38"NE	215,47

LADOS	RUMO	DISTÂNCIA
Verítes L8	49°02'15"SE	12,00 metros
L13	41°39'53"SW	214,62
L14	49°20'37"NW	12,00
L5	41°39'53"NE	214,69

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO

Objeto: Chacarra São Sebastião

Proprietários: Sebastião Ap. Florentino Margal e sua mulher Tereza Pinto Margal

Município: Florínea

Data: 13/09/06